



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 5 , DE 30 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1105**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>20.000,00</b>
02	35	03	Departamento de Cultura	
	1191	13.392.1009.2206.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 0
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	30	02	Secretaria Municipal de Administração	
	48	04.122.1002.2188.0000	Gestão Eficiente e Responsável	-20.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 01 0
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

**Anulação ( - )**

**-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL